



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 16/2025.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º:	67/2026
Autoria Vereadores:	Higor Caxias dos Santos – PSDB; Gabriel Alves Miranda – PP; Eder de Aguiar Viana – PP; Jairso dos Reis Borges - MDB
Valor R\$	262.000,00

Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Saúde, para ser aplicada na aquisição de uma ambulância nova, para atender Hospital Municipal Cristo Rei em Dois Irmãos do Buriti/MS.

OBS: Ver. Higor Caxias dos SantosValor R\$ 186.000,00

Ver. Gabriel Alves Miranda.....Valor R\$ 43.000,00

Ver. Eder de Aguiar VianaValor R\$ 23.000,00

Ver. Jairso dos Reis Borges.....Valor R\$ 10.000,00

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2026.

C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Código:	10.122.0003.2031
Especificação:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Valor:	R\$ 262.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de dezembro de 2025.

Higor Caxias dos Santos
Ver. PSDB

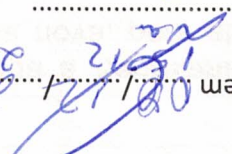
Gabriel Alves Miranda
Vereador – PP

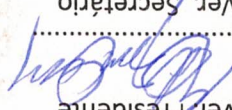
Eder de Aguiar Viana
Vereador – PP

Jairso dos R. Borges
Vereador - MDB

☒	Ordinária
☐	Extraordinária
☐	Solene

() Aprovado
() Reprovado

DIB/MS, em/...../2012

 Ver. Presidente


 Ver. Secretário

Lido e Votado na Sessão: 365